



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 608/2025.

DISPÕE
REINTEGRAÇÃO
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. SOBRE
DE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. Fica a Sra.^a **SIMONE FOGAÇA DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 392.961.482-00, reintegrada ao serviço público municipal, conforme decisão no Processo Administrativo nº 003/2025;

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo, Agente Comunitária de Saúde, afeto à Secretaria Municipal de Saúde;

§. 2º. A Autoridade Municipal competente deverá dar exercício à servidora assim que ela se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 3º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2025.


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 25/08/2025
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 21DD2A19
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011